CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACÊDO
Rua Israel Antão de Carvalho n.º 20
CNPJ N.º 03.051.987/0001-61
Francisco Macêdo PI
Telefone: 3435 0036

Projeto de Lei Municipal n° 002 /2021

ORDEM DO DIA DA SESSÃO DE 14/05/2021
Sala das Sessões da Câmara Municipal
de Fco. Macedo-PI em 14/05/2021
Secretário da Câmara

Institui o dia do Vaqueiro e dispõe sobre a realização da Cavalgada no Município de Francisco Macedo e dá outras providencias".

A Câmara Municipal de Francisco Macedo, Estado do Piauí no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e remete ao Chefe do Poder Executivo para sanção, a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica instituído, no Município de Francisco Macedo, Estado do Piauí, o "Dia do Vaqueiro", a ser comemorado, anualmente, no dia 28 de fevereiro.

Art. 2º. - Realizar-se-á no último domingo de fevereiro de cada ano, a cavalgada em homenagem ao dia do Vaqueiro.

Art. 3º. - O evento ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de Francisco Macedo.

Art. 4º. - Caberá à Secretaria Municipal de Cultura organizar e coordenar a realização do evento com o apoio da Prefeitura Municipal e demais setores da administração municipal.

Art. 5º. - As despesas decorrentes com a realização da Cavalgada alusiva ao Dia do Vaqueiro ocorrerão por conta de verba orçamentária destinada à Secretária Municipal de Cultura, ficando, se necessário, o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial para esta finalidade específica.

APROVADO EM PLENÁRIO
Em única votação Discursão
Por unanimidade
Sala das sessões em 28/05/2021
Presidente da Câmara

Art. 6º. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Fica revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Edmar Antão de Carvalho, quatorze de maio de 2021.

Justificativa

O vaqueiro é o grande desbravador do sertão, com seu trabalho ajudou a difundir o principal meio de renda na região nordeste por séculos e ainda hoje desempenha papel muito importante, inclusive, no município de Francisco Macedo. As cavalgadas desenvolve papel muito importe, uma cavalgada pode ser realizada por motivos

religiosos, cívicos, diversão, esporte, ou associação de duas ou mais dessas atividades. Surgiram durante o processo de ocupação de territórios, entre os séculos XVII e XVIII. Conduzindo o gado bovino ou equino os tropeiros, montados a cavalos ou burros, se acampavam para descansar, agradecer e pedir proteção divina para eles e para os animais. Era uma atividade sofrida, que fazia parte da vida de muitos brasileiros do meio rural daquela época. Assim como a vaquejada, a cavalgada se tornou popular e hoje é integrante cultura popular nordestina, considerada um patrimônio histórico-cultural, motivo de orgulho de quem pratica. Tanto a vaquejada quanto a cavalgada, desempenham um papel importante no comércio das localidades onde são realizadas. Estas atividades movimentam a economia, principalmente nos Estados nordestinos na geração de empregos e no sustento de milhares de famílias. De acordo com a Associação Brasileira de Vaquejada (ABVAQ), a atividade movimenta em torno de seiscentos milhões de reais por ano, gera 120 mil empregos diretos e seiscentos mil indiretos.

Esperamos através do presente projeto, comemorar o dia do vaqueiro no âmbito municipal e, através, da realização anual das cavalgadas, fortalecer esta importante manifestação cultura e estimular a geração de renda no nosso município.

Francisco Lázaro Ribeiro Carvalho
Vereador